



## Indicação Nº 1036/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação de uma competição escolar municipal**

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação de uma competição escolar municipal**.

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

A promoção de uma competição escolar municipal contribuirá para a integração dos alunos, incentivando o espírito esportivo, a cultura e o conhecimento, além de estimular o desempenho acadêmico e social dos estudantes.

A competição poderá abranger diversas modalidades, como esportes, olimpíadas de conhecimento, concursos artísticos e culturais, entre outras atividades que promovam a inclusão e o desenvolvimento dos alunos.

Além disso, o evento fortalecerá o vínculo entre as instituições de ensino, os alunos, os professores e a comunidade, fomentando valores como disciplina, cooperação e respeito mútuo.

Dessa forma, solicitamos que o Executivo Municipal estude a viabilidade da implementação dessa iniciativa, que trará inúmeros benefícios para a educação e o desenvolvimento da juventude local.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de fevereiro de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS

Indicação Nº 1036/2025 - Documento assinado digitalmente em 25/02/2025. PROTOCOLO 3827/2025 - 25/02/2025 15:42 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: CTD5-ZJX9-44K7-9B53





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CTD5ZJX944K79B53>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: CTD5-ZJX9-44K7-9B53**

